PORTARIA Nº 641/2019

Concede férias regulamentares a Servidores Municipais.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a contar de 02 de janeiro de 2020:

- Katiussa Tavares Zuliani;
- Carina do Nascimento;
- Elaine Reffatti;
- Jucelaine Reffatti Xavier;
- Andressa Fernanda Bortoncello;
- Elisane Buriol Giacomini;
- Márcia Pilecco;
- Elisabeth Alves dos Santos;
- Evelise Rorato Dotto;
- Lucimara Nunes;
- Cleonice L. V. Branco.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 09-12-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração